



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000275/2023-19

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 05/2023 - Performance / Realização e Temporada de Ações Inéditas.

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato

Edital PROAC Nº 05/2023 - Performance / Realização e Temporada de Ações Inéditas

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 05/2023 e respeitados os percentuais dos subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.2. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

a) Etnia: Proponente Pessoa Física preto, pardo, indígena ou amarelo.

b) Gênero: Proponente Pessoa Física com deficiência.

c) Pessoa com deficiência: Proponente Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
05/2023-1683.0428.9353	DESENTRANHAR SE poéticas do corpo lésbico	Beatriz Silva Cruz	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1682.8067.4842	Debaixo da pele, por dentro da Terra.	Catharina SuleimanLifschitz	Cotia	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1682.8813.7498	Meu corpo em terra corre para o mar como tartaruga marinha	Beatriz Vieira Pinto Belintani	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1682.7074.4345	Parque Aquatico	Olivia Niculitcheff	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1681.9391.4633	LABIRINTO DE AMOR E MORTE	Oswaldo Miguel Gabrieli	Embu	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1682.9680.6966	DIÁRIOS DE UM MINUTO	Maria Cristina Elias Meneghetti	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1682.9016.9914	descARTE	Juliana Marques Moreira	Ribeirão Preto	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1682.6256.7951	TRAMAR	Jota Vilar de Menezes Olmos Hernandes	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1683.0550.5120	Mortenidade as invisíveis mortes que geram a vida	Malba Helena de Oliveira	Ribeirão Preto	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1682.8141.3171	RESTO	Camila de Moura Venturelli	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
05/2023-1682.6200.5760	ComSumo	Marcos Antonio Trocoli	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1682.9619.1578	Ensaio Aberto	Julia Pedreira Monteiro	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
05/2023-1682.8639.7071	Aquário	Júlia Borges	Assis	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1681.9582.4337	Tétrica	Taynara Rafaela dos Santos	Assis	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1681.2177.5244	O QUE VOCE PENSA?	Tales Gabriel Ordakji	Santos	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1683.0541.0099	Posição Inicial	MARÍLIA DANIEL	Araras	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1683.0487.9687	MESCLA MOVIMENTO DOS CORPOS	AlexaKiany	Santos	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1683.0247.3749	Fazedora de Anjos	Marta Bellão	Limeira	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1682.3979.1940	AONDE QUER QUE EU VÁ	Carla Fiorentino Nader	Jacareí	R\$ 30.000,00	Sim
05/2023-1682.2104.8078	AradoEstudos de Po	Carolina Moya Raimondo	Piracicaba	R\$ 30.000,00	Sim

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Física)**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 24/08/2023.**

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura